



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DA VEREADORA SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY”**

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 012/2025**

**AUTOR**

**Vereador: SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, nos Órgãos:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

**Art. 1º** Os Anexos da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Educação - SEMEC: o valor de R\$ 2.000,00, (dois mil reais) no Projeto/Atividade: 2.043, na Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

**Ação:**

Aquisição de materiais esportivos (Bolas de Futsal, Bolas de Vôlei, cones demarcatórios, cones de sinalização, chapéus chines demarcatórios, cones furados com barreira) para prática de esporte dos alunos Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Clair da Silva Weyh.

**Objetivo:**

Motivar os alunos a prática esportivas, desenvolvendo hábitos saudáveis.

**Justificativa:**

Justificam-se os materiais esportivos permitindo criar percussor com focos no treinamento de velocidade e agilidade. Aumentar a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, a tonificação dos músculos e propiciar alto gasto calórico.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações da respectiva secretaria no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Fonte: 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY  
Vereadora da CMCO**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA SANDRA</b>	12	19/12/2025
ID: <b>534744</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2BD66819</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>19/12/2025 12:17:31</b>	Finalização:	<b>19/12/2025 12:18:40</b>
MD5: <b>9BB5519AC35DF73BA1B71C1DB6970E95</b>		
SHA256: <b>06770249F5E354651C88C901F2F7AE208703BF4FF174DC58799B155C151F4E32</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação:**

**Aquisição de materiais esportivos (Bolas de Futsal, Bolas de Vôlei, cones demarcatórios, cones de sinalização, chapéus chines demarcatórios, cones furados com barreira) para prática de esporte dos alunos Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Clair da Silva Weyh.**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	19/12/2025 12:18:21
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Emenda	19/12/2025 12:18:01
--------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	20/12/2025 14:36:09
--	--------------------------------	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br) informando o ID 534744 e o CRC 2BD66819.